

PORTARIA N.º 180/2021 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Carlos Krassowski Filho - do *campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 17.423.478-7;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Carlos Krassowski Filho**, RG nº 12.395.580-3, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de União da Vitória, a partir de **01/03/2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de março de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora